



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

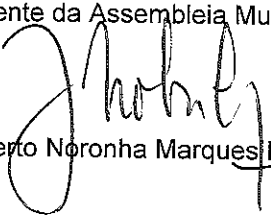
JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 24 de junho de 2022, foi tomada a seguinte deliberação:

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 16 votos a favor (12 do PS, 2 do PSD/CDS e 2 da CDU) e 3 abstenções do NC, aprovar a Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável e a nova versão dos respetivos Anexos 1 e 2 relativo ao Empréstimo ID 1609 - Operação PT2020 alt20-08-2114-feder-000199 "Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior". -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 27 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,


José Alberto Noronha Marques Robalo